

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 (RELANÇAMENTO)

JUSTIFICATIVA Nº 01

Objeto: Justificativa referente ao **Anexo VIII – Métrica geral de enquadramento das propostas e pontuação**, Quadro **GGQT-3 – Qualificação da Equipe Técnica**, item 1, que se refere ao número mínimo de profissionais de **Engenharia de Pesca**.

Considerando os questionamentos apresentados pela STCP Engenharia de Projetos Ltda, referente ao quantitativo mínimo de profissionais de Engenharia de Pesca exigidos para compor a equipe técnica que irá proceder nos levantamentos, estudos e construção dos Planos de Gestão das Unidades de Conservação que compõe o Mosaico Lago de Tucuruí, este IDEFLOR-Bio entende que:

1. O objeto alvo do certame é um Mosaico de Unidades de Conservação, constituído de 03 Unidades de Conservação, com 02 categorias distintas, sendo 1 Área de Proteção Ambiental - APA Lago de Tucuruí e 2 Reservas de Desenvolvimento Sustentável –RDS Alcobaça e RDS Pucuruí-ararão;
2. A área territorial do Mosaico é constituído por mais de 540.000 hectares, sendo deste, mais de 53% constituída por água, e apresentando como principal atividade produtiva a pesca, com elevado potencial para o desenvolvimento da aquicultura;
3. O mosaico Lago de Tucuruí tem sua área territorial que compreende parte de 7 municípios;
4. A área em questão engloba a totalidade de um reservatório artificial formado pelo barramento de trecho do rio Tocantins para a instalação de uma Usina Hidrelétrica – UHE Tucuruí.
5. Face às particularidades que constituem o Mosaico Lago de Tucuruí, não se pode deixar de considerar que a área sofreu alterações em sua composição e estrutura de ictiofauna, e que estão ainda sendo impactadas diariamente pelo funcionamento da Usina;
6. A área onde está inserida a UHE Tucuruí, é um local aonde tradicionalmente a atividade pesqueira já era realizada e após a formação do reservatório, houve a intensificação da atividade por diversos fatores;
7. Considerando que dentre os itens alvo do certame, é solicitado que os estudos referentes aos recursos pesqueiros sejam realizados com: Coleta bimestral de material biológico pesqueiro oriundo pesca comercial, por no mínimo 12 meses. Monitoramento diário, por no mínimo 12 meses, do desembarque pesqueiro da pesca comercial em, no mínimo, 05 portos de desembarque (município de Tucuruí: Porto do Km 11, município de Jacundá: Santa Rosa, Goianésia: Porto Novo, Novo Repartimento: Polo Pesqueiro e Itupiranga: Porto municipal). Análise e caracterização da dinâmica populacional das principais espécies desembarcadas na Região do Lago de Tucuruí, sendo estas: Pescadas (*Plagioscion squamosissimus* (Heckel, 1840) e *Plagioscion auratus* (Castelnau, 1855)), tucunarés (*Cichla monoculus* Spix & Agassiz, 1831 e *Cichla* sp.), curimatá (*Prochilodus nigricans* Agassiz, 1829), jatuarana (*Hemiodus unimaculatus* (Bloch,1794)) Mapará (*Hypophthalmus marginatus*

Valenciennes, 1840) (Cintra et al., 2007). Atividades que requerem demasiada atenção e dedicação do profissional que for destacado para este fim, e considerando que as observações de campo são peças que poderão ser chave nas análises, é imprescindível que estas sejam realizadas por um profissional com habilitação na área de engenharia de pesca.

8. A falta de estudos que possam balizar a construção do Plano de Gestão das UCs, em sua grande maioria, foram gerados pela empresa ou em parceria com esta, e que não refletem a realidade local.

Diante do exposto, é de entendimento que o quantitativo mínimo desse profissional é imprescindível para que o objeto do certame seja atendido de forma a contento, assim como não seja comprometida a qualidade dos produtos a serem entregues.